



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quinta-feira, 23 de março de 2017

Ano V - Edição nº 00616 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
17993B45FCFE74414C1B835A8265336D

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017.
- PORTARIA SMEELJ Nº 004/2017.

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº. 13.698.758/0001-97**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2017

O Pregoeiro do Município de Uauá, Estado da Bahia, nos termos do art. 12 do Decreto Federal nº 3.555/2000, decide **acolher parcialmente** a "impugnação ao edital" formulada pela empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.638.214/0001-41, determinando a **SUSPENSÃO** do certame em voga, a fim de proceder às devidas retificações no instrumento convocatório, que será disponibilizado a todos os interessados em breve, oportunidade em que será redesignada a nova data da sessão pública. Uauá, 22/03/17. Max Denys Alves da Silva – Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude
 Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
 Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com



PORTARIA SMEELJ N° 004/2017

“Fixa o quantitativo máximo de licenças-prêmio a serem concedidas neste ano letivo de 2017, e dá outras providências.”

A Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Uauá, Estado da Bahia, com base em suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o Decreto n.º 201/2013 e os arts. 104 e 105 da Lei n.º 59/92, e considerando:

- A necessidade de se fixar os quantitativos máximos para licença-prêmio, tanto para os profissionais do magistério, quanto para o pessoal de apoio; e
- A situação financeira delicada por qual passa a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, o que implica na concessão de um número menor de licenças-prêmio neste ano,

RESOLVE:

Art. 1.º Fixar em 02 (duas) e 08 (oito) o quantitativo máximo de licenças-prêmio a serem concedidas aos profissionais do magistério municipal, neste ano letivo de 2017, para conversão em pecúnia e fruição, respectivamente, sendo:

- a) 01 (uma) conversão em pecúnia iniciando-se em cada semestre; e
- b) 04 (quatro) fruições iniciando-se em cada semestre.

Parágrafo Único. Das 08 (oito) licenças-prêmio para fruição serão reservadas no máximo 02 (duas), a serem gozadas com início no primeiro semestre, para os servidores que a requeiram por motivo de saúde que recomende urgência no tratamento e que não tenham sido contemplados pelos critérios previstos no art. 5.º do Decreto n.º 201/2013.

Art. 2.º Fixar em 01 (uma) e 05 (cinco) o quantitativo máximo de licenças-prêmio a serem concedidas neste ano de 2017 para os servidores não integrantes do magistério municipal, para conversão em pecúnia e fruição, respectivamente, sendo:

- a) A única conversão em pecúnia no primeiro semestre; e

“EDUCAÇÃO COM PÉ NO CHÃO DO SERTÃO”

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

- b) 02 (duas) fruições no primeiro semestre e 03 (três) no segundo.

Art. 3.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE em
23 de março de 2017.

JUSSARA DANTAS DE SOUZA
Secretária de Educação, Esporte, Lazer e Juventude



"EDUCAÇÃO COM PÉ NO CHÃO DO SERTÃO"